



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Capitão José Narciso S/N – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 549-1454 E-mail: cmpv@infonet.Com.br

Lei nº 018/2011 De 30 de novembro de 2011

“Dispõe sobre a proibição do Município de Poço Verde, utilizar inseticidas ou qualquer produto químico na realização de capina e limpeza das vias públicas, praças e órgãos públicos”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Presidente em conformidade com o art.º 146 do Regimento Interno desta Casa, sanciona a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador ***Gilson Santos do Rosário/PSB***:

Art. 1º - Fica o Município do Município de Poço Verde, proibido de utilizar inseticidas ou qualquer produto químico na realização de capina e limpeza das vias públicas, praças e órgãos públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2011.

Gilson Santos do Rosário
Presidente

***Lei promulgada no Poder Legislativo, art.º
146, § 8º, do Regimento Interno***

Gilson Santos do Rosário
Presidente